



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO

MOÇÃO DE PESAR

Parintins/AM, 08 de abril de 2024.

AUTORIA: VER. MASSILON DE MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar Moção de Pesar a família do senhor Waldir Xavier Cativo, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 04 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O senhor Waldir Xavier Cativo, nasceu no dia 17 de setembro de 1953, casou-se com a dona Maria Hermila Ribeiro Cativo, com quem teve seis (06) filhos, Priscila Cativo Nogueira, Raaby Ribeiro Cativo, Midian Ribeiro Cativo, Waldir Cativo Filho, Wandri Hilda Ribeiro Cativo e Hermila Ribeiro Cativo, e nove (09) netos.

Sua família contribuiu significativamente com o desenvolvimento do Distrito Mocambo do Arari. Juntamente com seu Pai Raimundo Mendonça Cativo (Seo Mundinho Cativo), na metade da década de 70, foi o maior produtor de Juta da Costa do Arco.

Seu Waldir faleceu aos 70 anos, no dia 04 de abril de 2024, deixando seu legado. Sua alegria, bondade, generosidade, serviço e amor estarão sempre em nossos corações, e o céu em festa com a sua chegada. Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo carisma de pessoa que era.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de abril de 2024.

**Vereador Massilon de Medeiros Cursino
(Autor da propositura)
Partido Republicanos**